



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS



Sexta, 28 de Junho de 2019

Ano I - Edição nº 11

Página 1 de 1

Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018 - www.camarafernandopolis.sp.gov.br - www.imprensamunicipal.com.br/fernandopolis

- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2016 -
Processo de Dispensa de Licitação nº 07/2016 (Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93).

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS-SP.

CONTRATADA: WEBLINE SOFTWARE LTDA. EPP.

OBJETO: Prestação dos serviços de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos de informática para gestão do Processo Legislativo, denominado WEBCÂMARA®, englobando: Treinamento local dos servidores da Contratante, Módulo de Organização e Acompanhamento das Proposições, Protocolo Digital de Documentos, Módulo de Sistema de Gerenciamento e Consolidação das Leis, Cadastro de Documentos Diversos e Sistema Profissional de Backup Automático Local e Remoto; e demais serviços adicionais descritos na Cláusula Segunda do Segundo (2º) Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes, de comum acordo, na forma convencionada nas Cláusulas 8.1 e 15.1 do contrato original, decidem prorrogar o prazo de vigência contratual por mais **12 (doze) meses**, correspondentes ao período de **01 de julho de 2019** até **30 de junho de 2020**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – Com base no exposto na Cláusula 15 do instrumento contratual original, considera-se como valor global anual para a execução deste Termo Aditivo a quantia de **R\$ 7.890,72 (sete mil, oitocentos e noventa reais e setenta e dois centavos)**, equivalente a **12 (doze) parcelas mensais de R\$ 657,56 (seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas.

Fernandópolis – SP, 28 de junho de 2019.

- CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS -
Ademir de Jesus Almeida – Presidente.

